Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 85560-000 Chopinzinho

E-mail: prefchopim@chnet.com.br Rua Santos Dumont, 533 ho Paraná

DECRETO Nº 84 de 24 de junho de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal EMILIA MARTINS MAYER, RG. 2.036.445-9, Professora, admitida em 04 de agosto de 1980 através da Portaria nº 228/80, a partir de 23 de junho de 2003, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de junho de 2003.

Enfo Valdir Ceni Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em 24 de junho de 2003.

Publicado no Jornal Diário do Povo N.3054 d.25/66/037

Marlene Schnaider Chefe de Gabinete Ruhitado no Jeinel Cirio do n.